



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0000206-52.2024.5.20.0014

Aos 18 dias do mês de JUNHO de 2025, no(a) RUA GUMERCINDO BESSA, Nº 348, CENTRO, ESTÂNCIA/SE, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM Juiz(a) da Vara do Trabalho de Estância, na execução movida pelo(a) exequente NATALY APARECIDA DE JESUS SILVA E MIKAELLE GAMA SANTOS, contra o executado CENTRO VETERINÁRIO E EMERGÊNCIA DO PET. LTDA. E OUTROS, para pagamento da dívida de R\$ 29.897,13 (VINTE NOVE MIL, OITOCENTOS NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir enumerado(s):

BENS
APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO ECG6 - CHISON EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO

AVALIAÇÃO EM: 53.000,00

Valor Total R\$ 53.000,00

(CINQUENTA E TRÊS mil REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. E para constar, eu, Joelson Alves do Nascimento, Executante de Mandados desta Vara, lavrei o presente auto.

Executante de Mandado